



NOTAS DO GTP TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

Ricardo Lara¹
Marcelo Sitcovsky²
Edvânia Ângela de Souza Lourenço³
Claudia Mazzei Nogueira⁴
Vera Lúcia Batista Gomes⁵
Maria Liduina Oliveira e Silva⁶

RESUMO

O artigo tem como objetivo apresentar introdutoriamente a concepção do Grupo Temático de Pesquisa (GTP/ABEPSS) sobre a temática trabalho, questão social e Serviço Social, assim como contribuir para o debate contemporâneo. Tem por base as reflexões sobre os resultados de pesquisas que os membros do GTP têm desenvolvido. Dentre os principais resultados dessas reflexões destaca-se que as atuais medidas que visam ampliar irrestritamente as relações sociais de trabalho terceirizadas e a limitação de acesso aos

1 Professor do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

2 Professor do curso de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

3 Assistente Social. Professora Doutora do Departamento de Serviço Social da UNESP-Franca. Possui pós-doutorado pela Universidade de Havana (convênio CAPES-MES-CUBA 2011-2014). É pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas “Teoria Social de Marx e Serviço Social” responsável pela linha de pesquisa: Mundo do Trabalho: Serviço Social e Saúde do Trabalhador – GEMTSSS.

4 Professora do curso de Serviço Social da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP-BS).

5 Professora do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA).

6 Professora do curso de Serviço Social da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP-BS).

benefícios previdenciários e do trabalho são estratégias do capital que, por meio do Estado, desarma o trabalho na sua condição de resistência coletiva, impondo, por exigências de sobrevivência, a necessidade de os trabalhadores se submeterem a agudização da subsunção real do trabalho ao capital, comprovando a incapacidade do projeto burguês de sociedade para a garantia de “níveis” qualitativos de “justiça social”.

Palavras-chave: Trabalho. Questão social. Serviço Social.

ABSTRACT

This article aims to present an introductory designing the thematic work, “social question” and the Thematic Social Research Service Group (GTP/ABEPSS), as well as contribute to the contemporary debate on this theme. It is based on the reflections on the results of surveys the members of GTP have developed over the past three years. Among the main results of these reflections highlights that the current measures to expand unrestricted social relations of outsourced work and limited access to social security benefits and labor are strategies of capital through the state, disarm the work in its condition of collective resistance, imposed by requirements of survival, the need for workers to undergo sharpening of the real labor to capital subsumption, proving the inability of the bourgeois project of society for the guarantee of “levels” qualitative “social justice” .

Keywords: Labour. Social issue. Social work.

Submetido: 15/09/2015.

Aceito: 11/11/2015

Introdução

No Serviço Social brasileiro, principalmente nas últimas décadas, são notáveis os avanços dos estudos e pesquisas sobre a temática “trabalho” e “questão social”. A produção teórica da área não sucumbiu às teses do “fim da história”, “fim do trabalho” que abalaram as ciências sociais. Os órgãos representativos da profissão: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO), buscaram fortalecer o debate contemporâneo em torno das contradições sociais oriundas da sociedade capitalista.

Sendo assim, os debates sobre “trabalho” e “questão social” caminham *pari passu* às análises da crise do capital e podem ser notadas nas dissertações de mestrado, teses de doutorado e núcleos de pesquisas dos cursos de Serviço Social espalhados pelas Universidades brasileiras, como também marcam presença nas temáticas centrais dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais (CBAS) e nos Encontros Nacionais de Pesquisadores em Serviço Social (ENPSS).

A categoria “trabalho” está presente nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação de Serviço Social e sua análise é aprofundada quando se compreende que o exercício profissional recai sobre as expressões da “questão social”. O posicionamento ético-político da profissão expresso em seu Código de Ética, também põe a relação trabalho e capital como eixo central na interpretação das relações sociais da ordem burguesa, especialmente, quando questiona a origem e a distribuição da riqueza produzida socialmente.

O Serviço Social, por ser uma profissão interventiva, tem seu modo de existir unido diretamente às manifestações da vida social, as quais se assentam nas particulares construções históricas. Desta feita, o estudo do trabalho e da “questão social” reivindica, necessariamente, as críticas sobre a acumulação capitalista e seus efeitos sobre a classe trabalhadora (desemprego, fome, migração, acidentes de trabalho, etc.). O trabalho humano, na especificidade da sociedade capitalista, é força de trabalho que se torna mercadoria especial e, ao ser explorada pelos capitalistas, produz o “mais-valor”. A “questão social” aloja-se na lei geral da acumulação capitalista, uma vez que “[...] quanto maior a riqueza social e o capital tornado potência social e produtiva dominante”, mais contradições originam das relações sociais determinadas pelas relações sociais da propriedade privada dos meios de produção, da divisão do trabalho, da troca, da exploração da força de trabalho, da apropriação privada da riqueza. (MARX, 2013, p. 697).

O Serviço Social como profissão inserida na divisão social do trabalho se depara cotidianamente com as manifestações concretas da “questão social”, dentre as quais podem ser destacadas: saúde do trabalhador, trabalho infantil, desemprego – campos de intervenções do assistente social –, ou seja, expressões produzidas pela relação conflituosa entre capital e trabalho, o que afirma a aproximação e a necessidade de um saber minucioso do assistente social sobre a temática trabalho e “questão social”. Incentivar espaços de debates e estudos sobre a temática é, portanto, ponto de partida do GTP “Trabalho, Questão Social e Serviço Social” da ABEPSS que, junto aos demais GTPs, se preocupa em proporcionar fundamentos teórico-metodológicos, éticos e políticos para embasar e alimentar o exercício e a formação profissional do Serviço Social.

1 Trabalho, “Questão Social” e Serviço Social

O Serviço Social enquanto profissão inscrita na divisão social do trabalho, desde os primeiros anos da década de 1980, através da obra seminal de Marilda Yamamoto e Raul de Carvalho (1982) “Relações Sociais e Serviço Social no Brasil”, tem analisado criticamente sua relação com a “questão social” e o padrão de enfrentamento de suas múltiplas expressões através das ações do Estado. Portanto, passados pouco mais de 30 anos já há acúmulo teórico e político acerca do tema, resultado de estudos e pesquisas que também foram acompanhadas pelo investimento da categoria no desenvolvimento de programas de pós-graduação em Serviço Social e em políticas sociais.

Nesta perspectiva, cabe recordar que o tema da “questão social” está presente, entre nós assistentes sociais, desde a influência católica que através da *Rerum Novarum*, de Leão XIII, apresentava explicação para o fenômeno social associando-o às condições de miséria a que estavam subordinadas as massas trabalhadoras. A sociologia norte-americana que também influenciou a formação e o exercício profissional de assistentes sociais brasileiros, igualmente, ofereceu suporte para análise e intervenção na “questão social”. Mas, o tratamento analítico entre a “questão social” e o trabalho resultou da incorporação da teoria social crítica de inspiração marxista. Com o aprofundamento dos estudos da tradição marxista, o desenvolvimento de pesquisas inspiradas no marxismo e o protagonismo da Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS), na construção da Proposta básica para o projeto de formação profissional, o tema da “questão social” e o trabalho foram adquirindo importância no sentido de aprofundar o entendimento deste fenômeno social, articulando-o ao processo histórico do desenvolvimento econômico e social brasileiro para, desta forma, compreender os elementos que conferem particularidades à “questão social” no Brasil.

No entanto, a partir do momento em que o marxismo foi adquirindo hegemonia teórica e política na formação de assistentes sociais no Brasil, possibilitou o aprofundamento teórico acerca do desenvolvimento do modo de produção capitalista, permitindo conhecer as determinações da sociedade burguesa, as condições de vida dos trabalhadores e compreender o conjunto das desigualdades como condições de existência do capitalismo. Ou seja, estavam dadas as condições que permitiam transformar a “questão social” num objeto de conhecimento, o que possibilitou compreendê-la como síntese de múltiplas determinações e, por isto mesmo, reconhecer que a mesma se expressa de variadas formas. Neste sentido, são as expressões da

“questão social”, as formas como ela se apresentam no real, os possíveis objetos da intervenção profissional de assistentes sociais.

Explicitar a relação histórica e social entre trabalho e “questão social” permite reconhecer que as formas como a “questão social” se expressa na realidade (miséria, pobreza, fome, desemprego, precarização do trabalho, etc.) são os resultados vividos pela classe trabalhadora no processo de acumulação capitalista. E como, acertadamente, sustenta Paulo Netto (2001), a análise da lei geral da acumulação capitalista, explicitada por Marx, permite conhecer a anatomia da “questão social”, sua complexidade e seu caráter necessário ao desenvolvimento capitalista em todos os seus estágios. A exploração da força de trabalho, base de sustentação do modo de produção capitalista, apenas remete à determinação molecular da “questão social”, portanto, a sua análise requer conhecimento dos componentes históricos, políticos e culturais das sociedades.

A análise crítica operada por Marx em “O capital” da produção e reprodução do capital, afirma que o processo de produção e distribuição da riqueza social é fonte imprescindível para compreender os fundamentos da “questão social”; e as categorias da crítica da economia política, como: exploração, mais-valia, superpopulação e pauperismo permanecem atuais e possibilitam compreender as expressões da “questão social” como parte constitutiva da dinâmica capitalista. Todavia, os textos marxianos não são suficientes para a análise concreta das situações concretas em pleno século 21, exigindo dos pesquisadores o diálogo com as contribuições da tradição marxista, na qual tem hoje inúmeros intelectuais que contribuem para aprofundar a crítica da sociedade burguesa, explicitando as formas e mecanismos contemporâneos de exploração da força de trabalho e a atualidade da lei geral da acumulação capitalista.

Desta forma, as transformações recentes no modo de produção capitalista que alteram as formas e mecanismos de gestão da força de trabalho, mas que preservam o seu conteúdo – a exploração – exigem dos pesquisadores e dos assistentes sociais na sua intervenção profissional junto às expressões da “questão social” compreender que a precarização do trabalho, a informalidade, as terceirizações, etc. respondem por tendências que garantem e atualizam a lei geral da acumulação capitalista.

Sendo assim, o capitalismo contemporâneo impõe novos de-

terminantes para problematizar essa questão vis-à-vis a articulação entre terceirização, precarização e informalidade, pois como se sabe o processo de subsunção do trabalho ao capital acompanhou os diferentes estágios de desenvolvimento do modo de produção capitalista. É no contexto da denominada acumulação flexível, responsável por engendrar novas e velhas formas de produção, e da crise capitalista que é possível e necessário analisar as novas expressões da “questão social”.

Portanto, faz-se necessário que, em razão da própria dinâmica do real (em constante transformação), a análise dos processos sociais que inclui a dinâmica da “questão social”, seja realizada mediante o método de aproximações sucessivas, partindo do real tal qual ele se apresenta e extraído do movimento próprio da realidade as determinações e mediações que permitam reconhecer o real como síntese de múltiplas determinações. Concretamente, sustenta-se que a análise da “questão social” contemporânea passa, necessariamente, pela investigação do trabalho, ou seja, do atual estágio de subsunção do trabalho ao capital.

Neste sentido, conhecer os efeitos das transformações societárias no processo de produção da riqueza, as novas formas de gestão e controle da força de trabalho, os mecanismos de reprodução da força de trabalho e as necessidades sociais da classe trabalhadora, permite analisar os efeitos da acumulação capitalista sobre a classe trabalhadora, (na saúde do trabalhador, nas relações de gênero, etc), podendo ainda contribuir para suas formas organizativas e reivindicações.

2 Agudização da “questão social”: terceirização e saúde do trabalhador

As relações de trabalho, nos últimos anos, se modificaram abruptamente. Como a produção do mais-valor depende, em larga escala, da organização, da administração e do modo como o trabalho se efetiva para atender as necessidades de acumulação, o mundo do trabalho tem sofrido a ruptura com os ideais da sua realização no plano formal e com os vínculos aos direitos sociais e trabalhistas. E, mais ainda, a escalada para a informalidade do trabalho tem a função essencial de colocar os sindicatos, suas centrais e até mesmo os partidos amalgamados aos interesses da classe trabalhadora na sombra, na penumbra, e toda a sua assimilação como um estado de consciên-

cia disparatada, cujo propósito histórico teria resultado calamitoso, percebido como engano. Nessa esteira, o socialismo foi desmoralizado e o capitalismo seria, portanto, o vencedor.

Na atualidade, as mudanças no mundo do trabalho significam, essencialmente, a perda do estatuto salarial e de garantias trabalhistas e sociais conquistadas ao longo dos tempos. Para que o capital possa cumprir a sua função de captar mais valor sob a égide da lógica financeira, vem sendo utilizadas manobras que visam driblar as suas responsabilidades com a força de trabalho contratada. Assim, a terceirização ganha estatuto de modernização e se expande a ponto de deixar de ser marginal para se tornar prática essencial das empresas (DRUCK, 2013).

A terceirização instala um processo que recai pesadamente sobre o trabalhador obstaculizando as suas forças e movimentos de resistência. No Brasil, o Projeto de Lei n. 4.330/2004, em votação na Câmara dos Deputados, que permite ampla e ilimitada terceirização do trabalho, obedece à demanda do empresariado para o barateamento dos custos da produção, eliminando a disjuntiva entre atividade meio e atividade fim.

Trata-se de um processo em que os trabalhadores se sentem amedrontados, acuados e com medo de perderem os seus postos de trabalho. O medo instaurado subjaz da falsa explicação que a crise econômica, na sua manifestação atual, seria fruto dos custos do trabalho, responsabilizando o assalariamento formal e os seus respectivos direitos pelo atraso do País. Assim, a terceirização assume a função econômica da “modernização”. É preciso compreender que modernização está sendo enfatizada.

Ao longo dos tempos, pode-se dizer que a modernização assumiu a vocação histórica de adotar as descobertas científicas e tecnológicas para dilatar a capacidade produtiva e de acumulação do capital, imputando à classe trabalhadora uma demanda reduzida pela sua força de trabalho, gerando o exército industrial de reserva e tornando possível o aumento considerável das taxas de mais-valor. Com efeito, a consciência de classe dos trabalhadores assalariados e sua organização política, sobretudo, no contexto do pós-Segunda Guerra Mundial, desempenhou um papel notável na pressão para que o trabalho assegurasse certa estabilidade à vida social. A legislação social e do trabalho erguida no seio do Estado Social dava o suporte de mediação

entre capital e trabalho. Portanto, a proteção do trabalho esteve também vinculada a um determinado modelo de Estado, o qual era capaz de sustentar as políticas de Seguridade Social, além de fiscalizar os ambientes de trabalho e os respectivos direitos.

Nos anos de 1970, a queda da taxa de lucros e a superprodução de mercadorias desembocaram na crise capitalista, de modo que o capital diante da sua incapacidade de ultrapassar as suas próprias contradições determinou que os problemas de rentabilidade do sistema se desviassem aos imperativos da organização sindical e suas respectivas demandas, bem como, do Estado paternalista que garantia direitos excessivos. Estes dois fatores foram acusados de frear o ritmo de crescimento e de aceleração econômica, ou a chamada “modernização”. Esta constatação foi útil para reestruturar o capital e o “Estado de direitos”.

Não é por acaso que, nos dias atuais, a terceirização assume fator decisivo na “modernização” da economia brasileira a par das restrições e redução dos direitos sociais e trabalhistas. Cabe, portanto, destacar três principais consequências para a classe trabalhadora e para a saúde do trabalhador⁷: 1) A terceirização do trabalho tem incrível força de contenção do movimento sindical, sobretudo, por fragmentar os contratos de trabalho entre as empresas tomadoras e as empresas prestadoras de serviço, além de fomentar o trabalho autônomo e empreendedor, além daquele que é realizado sem vínculo de empresa, mas por meio da pessoa jurídica (PJ); 2) Há o barateamento da força de trabalho dos terceirizados, o qual tem uma força de atração sobre as demais camadas da classe trabalhadora; 3) Persistem o desrespeito, a eliminação dos direitos trabalhistas e a espoliação dos direitos sociais.

Portanto, aprovar ampla e irrestrita terceirização do trabalho e da produção significa fortalecer o capital dando-lhe maiores facilidades e, ao mesmo tempo, instaurar um controle muito maior sobre a força de trabalho que se vê sujeita a amplas medidas de enxugamento de quadros de funcionários, com os direitos trabalhistas reduzidos e mais suscetíveis aos aportes gerenciais e tecnológicos dos serviços especializados contratados pelas empresas.

A terceirização interpela mais agressivamente os trabalhado-

⁷ Compreendendo a ST para muito além dos ambientes de trabalho.

res e o lugar ocupado na divisão de classe e o aporte salarial. Significa, antes de qualquer coisa, a retirada de obstáculos para a maior captação de lucros do capital, por outro lado, para a classe trabalhadora representa uma maior subsunção ao capital, porque retira o seu vínculo com as empresas. Essa chamada de “modernização”, como alardeado pelo presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Sr. Paulo Skaf, pelo presidente da Força Sindical, Sr. Miguel Torres e pelos seus representantes no Congresso Nacional, afirma que os direitos sociais e do trabalho corroeram a capacidade de investimento do capital na produção devido às pressões por melhores salários. Trata-se, então, de reduzir os custos com a força de trabalho utilizando-a a partir de pequenas empresas, as quais são subcontratadas, onde nem sempre os direitos são garantidos, as condições de trabalho são inferiores e o vínculo trabalhista tem ampla rotatividade.

As condições de trabalho nas empresas terceirizadas são muito piores, as estatísticas comprovam presença dos maiores índices de acidentes de trabalho, inclusive os fatais nos vínculos contratuais terceirizados, além de maior número de trabalhadores em situação degradante e em condição análoga à de escravo e a presença de trabalho infantil, entre outros.

Além disso, ao apagar-se as luzes de 2014, o governo de Dilma Roussef, sem nenhum debate com a sociedade, alterou a forma de acesso ao seguro desemprego, ao auxílio doença e à pensão por morte por meio das medidas provisórias (MPs) n. 664 e n. 665, as quais foram justificadas como decorrentes da “crise fiscal” do Estado e da necessidade de realizar “correções” no sistema de acesso a estes direitos.

O uso do seguro-desemprego foi visto como se o trabalhador estivesse fazendo uso indevido deste benefício, portanto, a perda do trabalho, fruto da crise econômica, foi tratada como uma questão moral, assim, ampliou-se o prazo de seis meses para um ano e meio, ou dezoito meses, para que o trabalhador possa fazer o primeiro pedido do seguro desemprego⁸. A pensão por morte também sofreu sérios ajustes, para se livrar daqueles possíveis benefícios oriundos de casamentos em que um dos conjugues é mais velho e, no caso de

8 São necessários 18 meses de trabalho para a primeira solicitação deste Seguro; quando solicitado pela segunda vez, o trabalhador terá que ter contribuído pelo menos 12 meses e a partir da terceira, no mínimo 6 meses.

uma viuvez, o mais novo se beneficiaria da aposentadoria, para a qual não teria contribuído. Desta forma, impôs-se um período de carência de 24 contribuições mensais à Previdência Social para o acesso a pensão por morte, com exceção para mortes por acidente de trabalho, sendo o valor a ser recebido estabelecido de acordo com a idade do beneficiário.

O cenário atual apresenta-se de intensa insegurança ao trabalho, o que atinge objetivamente e subjetivamente a saúde dos trabalhadores. As atuais medidas que visam ampliar irrestritamente as relações sociais de trabalho terceirizadas e a limitação de acesso aos benefícios previdenciários e do trabalho são estratégias do capital que, por meio do Estado, desarma o trabalho, na sua condição de resistência coletiva, impondo, por exigências de sobrevivência, a necessidade de os trabalhadores se submeterem às situações penosas de trabalho, de menor estatuto salarial e de menos garantias. Significa a agudização da subsunção real do trabalho ao capital, comprovando a incapacidade do projeto burguês de sociedade para a garantia de “níveis” qualitativos de “justiça social”. Neste contexto, a saúde do trabalhador tem sofrido os impactos destas mudanças visualizados no perfil epidemiológico que, na atualidade, se evidencia menos nas mutilações e perdas de membros e mais em sofrimento relacionado ao trabalho vinculado à esfera mental⁹ e aos problemas osteomusculares decorrentes dos movimentos repetitivos, fragmentados e das tarefas marcadas pela leveza dos movimentos, mas extremamente pobres em conteúdo, autonomia e sentido. São tarefas que são repetidas até que se finda a jornada de trabalho, quando a dor e a perda de força dos membros superiores corroem lentamente a capacidade produtiva, caracterizando a violência oculta do trabalho (RIBEIRO, 1999).

Na atualidade, enormes pressões são exercidas sobre os trabalhadores para o cumprimento de metas de produtividade, sendo o salário atrelado ao alcance dos resultados previamente estipulados, forjado também nas avaliações individuais. Acompanha o alto grau de exigência, as limitadas perspectivas de carreira na empresa ou mesmo a simples manutenção do emprego. Num esquema de seleção permanente, o medo passa a ser um dos principais fatores de agressão à saúde e desencadeador de distúrbios psicológicos e mentais.

⁹ Seligmann Silva (2011) discute a categoria Sofrimento Mental Relacionado ao Trabalho.

A gestão do trabalho pelo medo e pela ameaça implanta a desconfiança e a competitividade entre os trabalhadores, o que potencializa situações de violência, sobretudo, psicológica, como têm sido os casos de assédio moral no trabalho (BARRETO, 2006). Além disso, as pressões e as cobranças têm gerado sérios conflitos éticos, colocando o trabalhador na situação dramática do “[...] eu não posso fazer isso, mas não tenho outra opção”. Como efeito, o sofrimento do e no trabalho converte inevitavelmente em problemas de ordem mais subjetiva, com sérias consequências psicossociais, mas que são vistos como distantes do processo e organização do trabalho, portanto, não congregam as estatísticas oficiais de agravos à saúde dos trabalhadores.

Mesmo com reconhecida subnotificação aproximados 32% das aposentadorias por invalidez acidentárias, no Brasil, considerando o período de 2011 a 2013, se referem a “doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo” e 4% aos “transtornos mentais”. Isso significa que o trabalho na atualidade não é apenas explorado, mas, sobretudo, é expropriado (MARX, 2013). O capital retira horas de trabalho que não são pagas e intensifica o labor a tal ponto que expropria do trabalhador a sua própria condição para o trabalho e, portanto, para a vida.

O convívio com a dor, com a limitação e a incapacidade para o trabalho leva aos sentimentos de fracasso, irrealização, inutilidade e frustrações. Além das sérias dificuldades econômicas e financeiras postas pela incapacidade para o trabalho, conseqüente desemprego e dificuldades de acesso aos benefícios previdenciários, mesmo quando se tem direito a estes.

No conjunto da demanda para as políticas sociais públicas, sobretudo, para as que compõem a Seguridade Social (Assistência Social, Previdência e Saúde), as quais constituem o maior campo sócio ocupacional do Serviço Social, passam diariamente uma legião de trabalhadores desempregados, subempregados e, em grande medida, esgotados na sua capacidade para o trabalho. Eis aí um grande desafio para a luta coletiva dos/as assistentes sociais e dos demais trabalhadores do Brasil.

Considerações Finais

A partir da década de 1960, o Serviço Social afirma-se como “[...] uma especialização de trabalho na sociedade, inscrita na divisão

social e técnica do trabalho, o que supõe afirmar o primado do trabalho na constituição dos indivíduos sociais” (IAMAMOTO, 2009, p. 29).

Esses profissionais atuam em diversos espaços ocupacionais tais como: Estado, nas esferas do poder executivo, legislativo e judiciário; empresas privadas capitalistas; organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e em assessoria a organizações e movimentos sociais. Trata-se, então, de um campo de atuação profissional, prioritariamente interventiva, atuando com as diversas expressões da “questão social”, além de ser também área de produção de conhecimento, tendo os âmbitos da pesquisa e de ação direta, se constituindo mutuamente e de forma indissociável, exigindo a não ruptura entre o fazer e o pensar, permitindo que o profissional construa uma intervenção dotada de sentido. Além de que essa profissão é composta, segundo as últimas pesquisas, por mais de 90% de mulheres, fazendo com que elas sofram, em grande medida, todas as dimensões de desigualdades sócio sexual, tanto no espaço produtivo como no reprodutivo.

A direção social dada pela profissão implica na defesa dos direitos sociais conquistados e a sua ampliação, hoje, ultrajados pela política neoliberal que, em conformidade com a crítica de Perry Anderson (1995), vem acarretando um enorme processo de precarizações além de transferir, em grande medida, a responsabilidade das funções sociais do Estado para o terceiro setor. A propósito, Harvey (2002) refere-se que o contexto da reestruturação produtiva vem desencadeando “[...] rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado ‘setor de serviços (comércio, turismo, hospitais, educação, etc..., tanto público como privado)’”, espaço este de grande incidência de trabalho dos assistentes sociais. (HARVEY, 2002, p. 140).

O Serviço Social, mesmo com as mais variadas condições absolutamente adversas, tem participado de inúmeras lutas, muitas das quais como protagonista, em prol da consolidação e ampliação dos direitos sociais, da radicalização da defesa da democracia, da liberdade, dos direitos humanos e da igualdade política e econômica. Sendo assim, assistentes sociais vêm compartilhando da tentativa de superação das diversas dificuldades pelas quais a classe trabalhadora tem passado, sobretudo, em tempos nos quais se observa a crise do capital, em consonância mundial.

Assim como os demais trabalhadores e trabalhadoras, esses profissionais enfrentam a “coisificação” das relações sociais, a “reestruturação produtiva” expressa principalmente nos baixos salários, na precarização do trabalho, na acentuada inserção da força de trabalho feminina no mundo da produção, no desemprego; enfrentam também a ofensiva neoliberal inscrita na desarticulação dos serviços e das políticas sociais, dos direitos trabalhistas e previdenciários.

Ademais, vivenciam, indignados, o crescimento e a banalização da violência urbana em todas as suas formas (racismos, homofobias, trabalho infantil, etc.), onde, na maioria das vezes, o ofensor é o próprio Estado — em especial, através da violência policial, (nos fazendo lembrar Washington Luiz para quem a “questão social” era caso de polícia) à ação do tráfico, que coloca toda a população como refém do seu arbítrio. Presenciam, igualmente incrédulos, a criminalização de movimentos sociais como o Movimento dos Sem-Terra (MST) na luta pela posse da terra no campo, a impunidade dos crimes praticados por parcela dos governantes, parlamentares e dirigentes de partidos.

A realidade vivenciada no mundo e, em particular no Brasil, envolve contradições sociais que configuram um contexto de verdadeira barbárie, resultado do atual estágio do capitalismo. Como trabalhadoras (es), sentimos, diariamente, em nosso cotidiano profissional, os rebatimentos da crise estrutural do capital expressa, dentre outros, pela incerteza e fragmentação da esquerda e a insensibilidade dos detentores do capital. Mas, a despeito de tudo isso, continuamos acreditando na luta coletiva como possibilidade histórica e necessária da construção de um país diferente e mais justo. É preciso que nossa reflexão e análise crítica sobre os atuais rumos políticos, econômicos e sociais tomados pelo Brasil e diversos outros países da América Latina, da América Central e da Europa, nos motivem a mais uma vez lutar pela manutenção da construção crítica e consciente de um país mais igualitário. Sem exploração dos trabalhadores e trabalhadoras pelos detentores do capital e sem a opressão do homem sobre a mulher.

O Serviço Social tem participado dessa busca há mais de quatro décadas. Sem desmerecer o peso dessas conquistas, é inegável que o Serviço Social ainda tem muito a fazer, sobretudo em um contexto que nos acena com perigos e riscos efetivos, como por exemplo, as inúmeras propostas de reformas, entre elas a reforma universitária e a avalanche de cursos de Serviço Social à distância; a onda pós-moderna, que põe em risco o projeto ético-político da profissão

e aponta para a recriação de perspectivas que pensávamos já superadas, até mesmo influenciando em um retrocesso do próprio trabalho profissional. Esta situação também amplia a desmobilização política, pressiona negativamente a economia intensificando sobremaneira a precarização do trabalho, como, por exemplo, a aprovação da PL nº 4330, na autonomia profissional e, até mesmo, na degradação de nossos espaços laborais. Portanto, cabe lembrar que embora haja um aumento na precarização de toda a classe trabalhadora, ela vai atingir ainda mais, acentuadamente, à força de trabalho feminina, da qual o Serviço Social é parte integrante, uma vez que somos trabalhadoras(es) inseridas na divisão sócio-técnica do trabalho, além de composto majoritariamente por mulheres.

Referências

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BARRETO, M. M. S. **Violência, saúde e trabalho: uma jornada de humilhações**. São Paulo, EDUC, 2006.

DRUCK, G. A precarização social do trabalho no Brasil. In: ANTUNES, R. (Org.). **Riqueza e miséria no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 2002.

_____; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na cena contemporânea. In: CFESS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

PAULO NETTO, J. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**, Brasília, DF, ano 2, n. 3, p. 41-50, 2001.

RIBEIRO, H. P. **A violência oculta do trabalho**: as lesões por esforços repetitivos. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

SELIGMANN-SILVA. **Trabalho e desgaste mental**: o direito de ser dono de si mesmo. São Paulo: Cortez, 2011.

